



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº: 046/2019/PMO/SEMEL

O Prefeito Municipal de Óbidos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos do Art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quanto da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, autuado sob nº: **046/2019/PMO/SEMEL**, cujo objeto é Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Fardamento e Uniformes Esportivos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, no exercício de 2019.

#### RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Presencial nº. 046/2019/PMO/SEMEL**, para que a Ata de Julgamento da licitação, datada de 14 de agosto de 2019, produza os efeitos que lhe são peculiares.

2º. Assim os itens do objeto do **Pregão Presencial nº. 046/2019/PMO/SEMEL** ficam homologados, por força da presente homologação, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento, em favor da empresa abaixo:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E- MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL
Maria Orzila da Silva e Silva, RG:1715092 SSP/PA, CPF:337.373.982-91	MARIA O. S. E SILVA – ME	22.823.24 5/0001-51	Rua da Saudade, nº:118, Bairro Bom Pastor, Juruti –PA, CEP:68.170- 000	graficajur uti@yaho o.com.br / (93) 99123 8290 / 99141 0182	R\$ 8.105,80 (Oito mil cento e cinco reais e oitenta centavos)

3º. Determino a intimação da empresa vencedora para que assinem o CONTRATO nos termos previstos no Instrumento Convocatório.

4º. Publique-se, Cumpra-se.

Óbidos (PA), 20 de agosto de 2019.

  
**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito de Óbidos - PA